

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 105/CCP/2024

DIVULGA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE*, PARA INCLUSÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – QPPM, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CGCP/2023.

A Polícia Militar de Santa Catarina, por intermédio do Senhor Coronel PM Presidente da Comissão de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições,

Resolve:

1. CONVOCAR para inclusão na Polícia Militar de Santa Catarina e matrícula no Curso de Formação de Praças da PMSC, os candidatos *sub judice*, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme previsto no **Edital de Concursos Público nº 002/CGCP/2023**;

2. INFORMAR que os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital deverão apresentar-se no dia **03 de junho de 2024, às 07:00 horas**, na Academia da Polícia Militar da Trindade – APMT, sito na Av. Madre Benvenuta, nº 265, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88036-500. O acesso ao local de apresentação poderá ser realizado a partir das 06:00 horas;

3. COMUNICAMOS que, no momento da apresentação, o(a) candidato(a) deverá estar uniformizado(a) trajando calça jeans, cinto de lona e fivela de metal, coturno militar de cor preta, camiseta branca, meia manga, gola redonda, conforme itens relacionados no anexo do Curso de Formação de Praças (CFP);

4. INFORMAR que os **candidatos masculinos** devem se apresentar com o cabelo cortado no padrão militar, meia cabeleira curta (tesoura e máquina nº 2 no pé da cabeleira), disfarçando-se o corte gradativamente na nuca, devidamente penteado e costeletas aparadas (1,5 cm a partir da curvatura superior da junção da orelha com a cabeça). Não está autorizado o uso de brincos e petrechos similares. É proibido ao aluno soldado utilizar toda a cabeleira raspada, exceto quando autorizado pela ESFAP, mediante solicitação do interessado, por motivo de estética, em razão de sinal epitelial ou calvície aumentada;

5. INFORMAR que os **candidatos masculinos** devem, ainda, apresentar-se com barba, bigode e cavanhaque raspados, unhas aparadas, boa higiene e asseio pessoal;

6. INFORMAR que as **candidatas femininas** devem usar seus cabelos, quando curto, penteado e bem apresentado, e, quando longo, com coque, preso firmemente, sem pontas soltas ou trança;

7. COMUNICAMOS que todos os candidatos deverão se apresentar às 07:00 horas, do dia 03 de junho de 2024, portando consigo todo o enxoval já divulgado no EDITAL Nº 81/CCP/2024.

8. INFORMAR que os candidatos que permanecerem com pendências documentais após o dia 29 de maio, conforme Edital Nº 90/CCP/2024, **DEVERÃO IMPRETERIVELMENTE** regularizar seus documentos no dia **03 de junho de 2024, às 07:00 horas**, na Academia da Polícia Militar da Trindade – APMT;

9. INFORMAR que os candidatos que não regularizarem as pendências documentais na data e local, nos termos do item 8 deste edital, terão sua convocação para inclusão **anuladas**, e estarão **ELIMINADOS** do certame, com a consequente perda da vaga, conforme itens 1.6¹, 3.19² e 12.7 do Edital de Concursos Público nº 002/CGCP/2013.

Florianópolis/SC, 23 de maio de 2024.

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO
Coronel PM – Subcomandante Geral da PMSC
Presidente da Comissão Geral de Concursos Públicos

¹ 1.6 O CFP não constitui fase do concurso público, sendo requisito básico para a matrícula no referido curso a aprovação no concurso público e a inclusão no estado efetivo da PMSC.

² 13.19 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse. A falta ou não entrega, de qualquer um dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, na data definida no edital de convocação para inclusão, acarretará na impossibilidade de inclusão e a consequente perda da vaga pelo candidato aprovado. Não será admitido o pedido de reclassificação para inclusão em data diferente da prevista no edital de convocação.

ANEXO ÚNICO

NOME	INSC	AUTOS
LUCAS FELIPE DAUFENBACH	0006290	7059993- 57.2023.8.22.0001
NATALIA DA SILVA LUIZ	0005280	5021188- 36.2023.8.24.0091
VICTOR ANTONIO ARAUJO	0001724	5003311- 59.2024.8.24.0023
KAUA SOARES DE CARVALHO	0015125	5103442- 76.2023.8.24.0023
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA AURELIO	0003320	5005651- 73.2024.8.24.0023
BRUNO OSTROWSKI WUNSCH	0009094	5021623- 10.2023.8.24.0091
CRISTIAN LUIZ CORSO	0004904	5000671- 73.2024.8.24.0091
GABRIELA TOMAZELLI SOARES	0007094	5001702- 13.2024.8.24.0000
JEAN HENRIQUE DRESCH	0006836	5012399- 93.2024.8.24.0000
LUIS FERNANDO TAVARES LEVANDOWSKI	0003002	5000414- 48.2024.8.24.0091
WAGNER RODENBUSCH SILVA	0015176	5002800- 51.2024.8.24.0091
BARBARA SCHWANCK	0008534	5012820- 83.2024.8.24.0000
CAYO GEREMIAS DA NATIVIDADE	10006693	5000358- 15.2024.8.24.0091